

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 45/2014
- b) Licitação nº Pregão nº 23/2014
- c) Data Homologação 23/04/14
- d) Objeto da Licitação Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para prestação de serviços topográficos, como: levantamentos, protocolos, confecções de mapas, memoriais descritivos, levantamento planialtimétricos, locação, sondagens de solo e estudo de percolação de solo em imóveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

À empresa:

Item	Desc. do Item	Qtde	Fornecedor Vencedor	Total
1	Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para prestação de serviços topográficos, como: levantamentos, protocolos, confecções de mapas, memoriais descritivos, levantamento planialtimétricos, locação, sondagens de solo e estudo de percolação de solo em imóveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário.	1	TESSARO E BUSS LTDA	11.000,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado
TESSARO E BUSS LTDA	R\$ 11.000,00

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2014.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal